

b) Representante da Gestão Escolar:

Coordenador(a) Pedagógico(a): MÁRCIO AUGUSTO DA SILVA ALMEDA

c) Representante Associação de Pais e Mestres:

Presidente: HÉRCULES GONÇALVES DE OLIVEIRA

II - Membros eleitos para o Biênio 2025 a 2027:

a) Representante dos Professores:

Titular: RAFAELA DOS SANTOS COSTA
Suplente: REJOILSON DA COSTA SOUSA
Titular: ANTÔNIO CORRÊA DA COSTA
Suplente: LUCIANA BORGES DE OLIVEIRA

b) Representante dos Funcionários:

Titular: INÁCIA LIMA DE MACEDO
Suplente: CARLOS EMANUEL GOÊS VIEIRA
Titular: ALMIR MARTINS DA SILVA
Suplente: MAIRA GOUVEIA

c) Representante dos Pais

Titular: GILVANE DA SILVA MILHOMEM SANTOS
Suplente: MARIA DE PAULA
Titular: JÉSSICA BRUNA DA SILVA PEREIRA
Suplente: DANIEL ESPIGOTI DO NASCIMENTO

c) Representante dos Alunos

Titular: HELLOYZY OLIVEIRA DA SILVA
Suplente: RILLARY LELES PIMENTEL
Titular: CLARA VIRIATO BINSFELD
Suplente: MARIA CLARA SATELLES VARELLA

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Francisco Cássio de Moraes, para o Biênio 2025 a 2027, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: RAFAELA DOS SANTOS COSTA
Vice-presidente: GILVANE DA SILVA MILHOMEM SANTOS
1º. Secretário(a): REJOILSON DA COSTA SOUSA
2º. Secretário(a): LUCIANA BORGES DE OLIVEIRA
1º. Tesoureiro (a): MARIA DE PAULA
2º. Tesoureiro (a): MAIRA GOUVEIA

Conselho Fiscal

Presidente: DANIEL ESPIGOTI DO NASCIMENTO
1º Conselheiro(a): JÉSSICA BRUNA DA SILVA PEREIRA
2º Conselheiro(a): ALMIR MARTINS DA SILVA

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 27928/2022/SMC
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 468/2023/SMC

Obeito: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 468/2023/SMC, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 09 de maio de 2025, referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DAVID FEITOSA NETO NOVA AMAZÔNIA, conforme Parecer Técnico nº 157-02/2025-PGM/PLC (00000.9.2143388/2025) e Parecer Jurídico nº 157-02/2025-PGM/PLC (00000.9.2143388/2025) do correspondente processo. Nos termos do artigo 57, § 1º da Lei nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 138275102

§ 2º.

- Fica prorrogada a Ordem de Serviço nº 026/2023 por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 09 de maio de 2025, conforme Parecer Técnico nº 160/2025/SMO/IE NUP (0000.9.209257/2025) e Parecer Jurídico nº 157-02/2025-PGM/PLC (00000.9.2143388/2025) do correspondente processo.

- As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta das seguintes dotações:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.037, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.065, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 22.890.123/0001-88

Data de Assinatura: 07 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 30401/2023/SMC

Espécie: Contrato nº 357/2025/SMC

Modalidade: Pregão

Valor Total: R\$ 183.558,12 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIS) PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE, SAUDÁVEL E ADEQUADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

- As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: AGROPECUÁRIA GARROTE LTDA

CNPJ: 01.495.139/0001-16

Data de Assinatura: 16 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 091/2025/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO os Contratos Administrativo nº 334/2025-SMSA, nº 335/2025-SMSA e nº 336/2025-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 34.740/2024-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CATETER VENOSO CENTRAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO, UBSA DO BARRIO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1964



RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes dos Contratos Administrativo nº 334/2025-SMSA, nº 335/2025-SMSA e nº 336/2025-SMSA;

I - Gestor: Bêtanía Braga da Silva, matrícula nº 953989;

II - Fiscal: Ana Paula de Sousa Uchoa Feitosa, matrícula nº 959297;

III - Fiscal: Priscila da Silva Mota, matrícula nº 954167;

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 16 de junho de 2025.

**Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde -SMSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 092/2025/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO os Contratos Administrativo nº 349/2025-SMSA e nº 351/2025-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 008550/2025-SMSA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE BOA VISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes dos Contratos Administrativo nº 349/2025-SMSA e nº 351/2025-SMSA;

I - Gestor: Rosimaire Viana Bezerra, matrícula nº 954736;

II - Fiscal: Eguiberto Viana da Silva, matrícula nº 26620;

III - Fiscal: Marcelo das Chagas Barbosa, matrícula nº 953175;

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 16 de junho de 2025.

**Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde -SMSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 138275102

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO

Processo Administrativo nº 00000.0.004499/2021.
Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: O Convênio de Concessão de Estágio será prorrogado pelo prazo de 05 (cinco) anos, passando a vigorar no dia 27 de maio de 2025 até o dia 26 de maio de 2030.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Conveniente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Conveniado: CLARENTIANO - FACULDADE DE BOA

VISTA.

Data de Assinatura: 26 de maio de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 008550/2025-SMSA.

Espécie: Contrato nº 349/2025-SMSA - PARTICIPA-

ÇÃO.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER AS EMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAÚDE É PARTICIPANTE DO PREÇO 90037/2024.**

Modalidade: Participação a Ata de Registro de Preço nº 039/2025- SMEC, Pregão Eletrônico 90037/2024 - SMEC.

Valor: R\$ 29.769,00

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.17, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1767 de 09/06/2025, no valor de R\$ 29.769,00

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: E S RABELO

Data de Emissão do Contrato: 11 de junho de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do contrato referente aos Itens 12 e 13 será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DOM, prorrogável por até 10 anos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 008550/2025-SMSA.

Espécie: Contrato nº 351/2025-SMSA - PARTICIPA-

ÇÃO.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE BOA VISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

Modalidade: Participação a Ata de Registro de Preço nº 040/2025- SMEC, Pregão Eletrônico 90037/2024 - SMEC.

Valor: R\$ 4.293,50

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1768 de 09/06/2025, no valor de R\$ 1.094,00.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.99, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1769 de 09/06/2025, no valor de R\$ 3.199,50.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTCH

Data de Emissão do Contrato: 11 de junho de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do contrato referente ao Grupo I é até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, contados a partir da publicação no DOM.

